



Portaria de nº 423 / SEMAD/18.

Itajá, 10 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ESPEDITO DE SOUZA LIMA**, Lotado no Departamento de Obras e Serviços, portador do **CPF: 152.104.948-37** e **MF: 62665514/01** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que se deslocou até a cidade de **ITUIUTABA - MG**, no dia **07/09/2017** e retorno para o dia **09/09/2018**. Esteve á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

04 Refeições.....	R\$ 150,00
02 Pernoite.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração